



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MADEIRA Nº 60/2021
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL E ALTERAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.386.936/0001-44, com sede a Rua do Contorno, n.º 19, Bairro Nova Esperança, CEP 78.098-000, no município de Cuiabá/MT, e-mail pilar.comercio2020@hotmail.com, a qual foi transformada de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária passando a constituir o tipo jurídico Sociedade Limitada, conforme Contrato Social, passando a ser denominada **PILAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, neste ato representado pelo Sr. **TIARLIS ALVES DE SOUZA**, brasileiro, portador Da Cédula da CNH/DETRAN/MT nº 05125224408 e CPF nº 043.305.151-56, residente e domiciliada na Rua 12, nº 03 – bairro Pedra 90 – CEP 78.099-060 - Cuiabá/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o **processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 043/2021, homologada em 12-08-2021, divulgada e publicada no Diário Oficial do TCE-MT – Edição 2257 – Página 41 – do dia 13-08-2021**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste de valor do contrato acima citado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MADEIRA BRUTA SERRADA PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICIPIO DE GUIRATINGA/MT**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Através do presente Termo Aditivo, fica prorrogado, **pelo período de 13 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2023**, podendo tal prazo ser prorrogado caso a vigência do Contrato seja prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE PREÇO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, fica reajustado o Contrato 060/2021 de 13-08-2021, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, equivalente a aquisição de mais 25,00M3 de madeira correspondente ao valor de **R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)** somando aos **R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil)**, totalizando um montante de **R\$ 528.750,00 (quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais)** o preço total para a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º justificando-se pela conveniência e necessidade da continuidade para a recuperação de diversas pontes de madeira, conforme as justificativas abaixo:

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

Lris



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

- Considerando o Contrato Social de 18-11-2021, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme Registro 51201911291 de 22-11-2021, que transformou o registro da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria) em Sociedade Empresária, passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada, alterando o nome da empresa para **PILAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** e o nome do responsável da empresa para senhor **TIARLIS ALVES DE SOUZA**;
- Considerando o Requerimento da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme Registro 51201911291 de 22-11-2021, que a empresa **PILAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, efetuou as seguintes alterações: **Transformação da Empresa, Alteração do Nome Empresarial, Entrada de Sócio Administrador**;
- Considerando o Requerimento da empresa de 22-06-2022, solicitando a Prorrogação de Prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses e o Reajuste de Valor no percentual de 25%;
- Considerando o Ofício nº 154/2022/SMOP de 06-06-2022 do Secretário Municipal de Obras justificando a necessidade da Prorrogação de Prazo e do Reajuste de 25% para a empresa;
- Considerando a Justificativa do Pedido de 06-06-2022 anexa ao Ofício nº 154/2022/SMOP do Secretário Municipal de Obras;
- Considerando a Autorização de Aditivo Contratual nº 10/2022, de 22-06-2022, expedido pelo prefeito municipal;

CLAUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Guiratinga, 27 de julho de 2022

PILAR COMERCIO
VAREJISTA DE MATERIAIS
DE CONSTRUC:
13386936000144
PILAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
TIARLIS ALVES DE SOUZA
CONTRATADA


Assinado digitalmente por PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUC 13386936000144
DN: C=BR, S=MT, L=CUIABA, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33580055000119, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARUNDAS, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUC 13386936000144
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.29 10:58:20-04:00
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº 2468548-8 SSP/MT
CPF nº 037.208.911-94


MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91


JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal Do Contrato
CPF 044.595.688-70

1º T. Aditivo	04/07/2022	1/2022	Pref. Guiratinga	Mun.	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	Prorrogação de Prazo e valor	06 (seis) meses, contados de 05-07-2022 até 04-01-2023	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
1º T. Aditivo	21/07/2022	29/2022	Pref. Guiratinga	Mun.	EDITORA APRENDE BRASIL LTDA	Alteração subjetiva do instrumento do contrato originário em razão da incorporação da empresa EDITORA APRENDE BRASIL LTDA pela empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA		
1º T. Aditivo	19/07/2022	53/2021	Pref. Guiratinga	Mun.	ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA	Prorrogação de prazo	04-08-2022 até 03-10-2022	
1º T. Aditivo	22/07/2022	55/2021	Pref. Guiratinga	Mun.	GENILDO FERREIRA BARBOSA	Prorrogação de prazo e valor	04-08-2022 até 03-08-2023	R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
1º T. Aditivo	22/07/2022	59/2021	Pref. Guiratinga	Mun.	ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	Prorrogação de prazo e valor	10-08-2022 até 09-08-2023	R\$ 319.300,00 (trezentos e dezenove mil e trezentos reais)
1º T. Aditivo	27/07/2022	60/2021	Pref. Guiratinga	Mun.	PILAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Prorrogação de prazo e reajuste de preço	13/08/2022 até 12/08/2023	Reajuste no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao valor de R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)

Guiratinga, 3 de agosto de 2022.
Waldecir Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Contratos firmados no mês de julho de 2022

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
----------	------	-------------	------------	--------	-----------	----------